

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 114 – 16/05/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3134 de 17 de dezembro de 2013, a qual dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
- Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Figueira aprovando a utilização do recurso de emenda parlamentar nº 30840009, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 1200817000/1160-2;
- Parecer da auditoria da 19ª Regional de Saúde – Jacarezinho afirmando que os equipamentos solicitados são condizentes com a real necessidade e de conformidade, os quais serão alocados no Hospital Municipal de Figueira.

Aprova a solicitação do município de Figueira para utilização da diferença de recurso oriundo da emenda parlamentar nº 3084009, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 1200817000/1160-02, tendo como objeto aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Municipal de Figueira, no valor de R\$ 50.460,70 (Cincoenta mil quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos.)

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual